

**EDITAL Nº. 007/2021**  
**RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA – TABELA PROMOCIONAL – 2022.1**

A Reitora do Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira - UNIFAAHF, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER, pelo presente Edital, os procedimentos para **renovação da matrícula na UNIFAAHF no primeiro semestre letivo de 2022, será da seguinte forma:**

O período de renovação regular de matrícula será de 17 de novembro de 2021 a 07 de fevereiro de 2022, sendo **que, excepcionalmente, será cobrado o valor com desconto especial, praticado nas mensalidades do período letivo de 2021.2, conforme descrito no item nº 4.1 - DA TABELA PROMOCIONAL I.**

**1.0- DA MATRÍCULA:**

**1.1-** Consiste a matrícula, no ato formal de ingresso e vínculo do acadêmico com o Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira - UNIFAAHF e, por conseguinte, às suas normas. A condição obrigatória e indispensável à validade do ato de matrícula é a formalização do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, firmado entre o acadêmico e/ou seu responsável legal e a Mantenedora. A matrícula só será confirmada após a quitação da parcela de renovação da mesma para o primeiro semestre do ano **letivo de 2022**, nos cursos oferecidos pelo Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira – UNIFAAHF.

**1.2-** Só poderão efetivar sua renovação de matrícula os alunos que estiverem em dia com suas obrigações acadêmicas e administrativas (financeira, biblioteca e acadêmica);

**1.3-** A Secretaria Acadêmica procederá à notificação dos alunos com falta de documentação junto ao setor, tomando as medidas cabíveis para assegurar o previsto no Regimento Interno;

**1.4-** Estando o acadêmico em débito, diferente da situação descrita nos itens 1.2 e 1.3, este deverá antecipar a solução à data de matrícula, junto à Secretaria Financeira;

**1.5-** A inclusão de disciplinas para adaptação de currículo e/ou dependência será cadastrada após análise e aprovação do Coordenador de Curso, respeitando o número de acadêmicos por disciplina em sala, a equivalência de disciplinas e quando inexistir choque de horário.

**2.0- REMATRÍCULA VIA PORTAL:**

**2.1 -** A rematrícula estará disponível no Portal Acadêmico da UNIFAAHF através do site: [www.unifaahf.com.br](http://www.unifaahf.com.br), link Portal do aluno, para os acadêmicos que não possuem

nenhuma pendência com a Instituição (Acadêmica, Financeira e Biblioteca), **no período de 17 de novembro de 2021 a 07 de fevereiro de 2022.**

2.2 – Para os alunos que não possuam senha, o login para acesso ao Portal Acadêmico será realizado por meio do usuário: CPF do aluno e senha de (1º acesso CPF), que poderá alterar para uma nova senha(definitiva);

2.2.1 – Após o login, clicar na palavra “**Renovação de Matrícula**”, em seguida aparecerá o “**termo de aceite**”, caso esteja de acordo, clicar em “prosseguir”. Na próxima tela confira suas informações acadêmicas, estando corretas, clicar em “avançar”. Confira seus documentos e “avançar”. Posteriormente, apresentará as disciplinas a serem cursadas no semestre e o valor da mensalidade, clicar em “avançar”, feito isso, passará para as informações de desconto de matrícula e convênio, estando correto, clicar em “finalizar a matrícula”.

Surgirá uma tela com informações sobre o pagamento e “confirmar”.

Tendo realizado o processo, “**imprimir o boleto**”. No ícone “**Imprimir Contrato**”, realizar a impressão do requerimento de matrícula, que deverá ser assinado e entregue em duas vias, uma à Secretaria Acadêmica e uma à Secretária Financeira até 07 de fevereiro de 2022. A Renovação será considerada efetivada após o pagamento do boleto. A entrega do requerimento assinado, junto às Secretarias Acadêmica e Financeira, fica condicionada a esta baixa.

Em caso de dúvida, favor acessar o Tutorial da Matrícula on-line, disponível no site, [www.faa hf.edu.br](http://www.faa hf.edu.br), da UNIFAAHF ou procurar a Secretaria Acadêmica.

### **3.0- DO PERÍODO E HORÁRIO DE ATENDIMENTO:**

3.1- O período para renovação de matrícula regular será **de 17 de novembro à 21 de dezembro de 2021 e de 10 de janeiro à 07 de fevereiro de 2022**, para todos os cursos. Os horários de atendimento ao público externo serão:

3.1.1 - De segunda a sexta – feira;

3.1.2- De 16/11/2021 à 21/12/2021, das 14h às 20h;

3.1.3- De 10/01/2022 à 07/02/2022, das 14h às 20h.

3.2- Os dias de atendimento, acima estabelecidos, devem ser rigorosamente respeitados. A medida tem por objetivo organizar o processo de matrícula e oportunizar condições satisfatórias de atendimento.

Em caso de dúvidas, enviar e-mail para [secretariaacademica@faahf.edu.br](mailto:secretariaacademica@faahf.edu.br) (acadêmico) ou [assistentefinanceiro@faahf.edu.br](mailto:assistentefinanceiro@faahf.edu.br) (financeiro), ou contato telefônico 77-3628-9900 (whatsapp).

#### **4.0- DO PAGAMENTO:**

4.1 - Tabela Promocional com os valores a serem praticados das matrículas realizadas no período de 17/11 à 05/12/2021, conforme ANEXO I.

4.2 - Tabela Promocional com os valores a serem praticados das matrículas realizadas no período de 06/12 à 21/12/2021, conforme ANEXO II.

4.2 - Tabela com os valores a serem praticados das mensalidades realizadas com descontos, conforme ANEXO III.

**4.2.1 - A matrícula efetivada com pagamento através de cheque, somente será homologada após compensação do mesmo.**

#### **5.0- DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS:**

No ato de renovação da matrícula, fica automaticamente renovado o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais referente ao primeiro semestre letivo de 2022.

**5.1-** Os alunos menores de idade deverão se fazer acompanhar de uma pessoa maior de idade, Pai, Mãe ou Responsável;

**5.2-** Os alunos que estiverem impossibilitados de comparecer à UNIFAAHF, no período estabelecido neste Edital, poderão fazer a renovação de matrícula por meio de representante legal, com procuração pública ou particular com firma reconhecida, mas com fins específicos (*poderes para assinar o requerimento, contrato, retirar boletos e, se necessário, tomar outras providências*);

**5.3-** Os alunos beneficiados com o PROUNI, FIES, UNIFAAHFCREDI e demais bolsas, deverão cumprir todos os trâmites descritos neste Edital, inclusive os prazos definidos de matrícula, sob pena de cancelamento de bolsa/contrato.

#### **6.0- DA INADIMPLÊNCIA:**

Os alunos em situação de inadimplência ficam submetidos às normas estabelecidas pela IES e por sua Reitora;

**6.1-** Mantendo-se a inadimplência, esta implicará na não renovação do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o que resultará no término do vínculo do aluno com esta Instituição de Ensino Superior, conforme Lei nº 9.870, de 23 de Novembro de 1999 e Medida Provisória n.º 2.173-24, de 23 de agosto de 2001.

## **7.0 – ASSINATURA DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA E ATUALIZAÇÃO DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO:**

7.1- O acadêmico deverá comparecer para entregar o requerimento de matrícula e apresentar o cartão de identificação, junto à secretaria acadêmica, em casos específicos conforme item 5.1 e 5.2, deste Edital. Na ocasião será efetuada a renovação do selo holográfico para revalidação do cartão de identificação, referente ao período letivo de 2022.1. Esse procedimento poderá ser realizado no período de 17/11/2021 à 21/12/2021 e de 10/01/2022 à 07/02/2022, conforme estabelecido no item 3.1.1 e 3.1.2, deste Edital;

7.2 – Em 2022.1 será utilizado o mesmo cartão de identificação de acesso à Instituição. Caso ocorra extravio, será cobrada uma taxa de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para confecção da 2ª via. Se for necessária a confecção de um novo cartão, as taxas serão cobradas de forma progressiva;

7.3 – A partir do dia 07 de fevereiro de 2022 somente terão acesso à Instituição e poderão frequentar às aulas os alunos regularmente matriculados e que tenham em mãos o cartão de acesso mencionado no item anterior, devidamente validado.

## **8.0 - DA MATRÍCULA EXTEMPORÂNEA:**

Só poderão efetivar a matrícula fora do prazo, os alunos que estiveram regularmente matriculados no semestre letivo de 2021.2 e que perderam o prazo da renovação de matrícula descrito deste edital.

8.1- O período para realização da matrícula fora do prazo será de **08 de fevereiro à 09 de março de 2022**, para todos os cursos e os horários de atendimento serão:

8.1.1 - De segunda a sexta-feira das 14h às 21h;

**8.2- O recolhimento de taxa sobre a solicitação da matrícula extemporânea obedecerá às seguintes datas e valores:**

8.2.1 - de 08/02 a 18/02/2022 – R\$ 110,00.

8.2.2 - de 21/02 a 25/02/2022 – R\$ 140,00.

8.2.3 - de 03/03 a 09/03/2022 – R\$ 170,00.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

O aluno que não efetivar a matrícula, dentro do período estabelecido neste Edital poderá perder o direito a vaga.

Aos alunos matriculados nos cursos oferecidos pela UNIFAAHF aplicam-se as normas estabelecidas no seu Regimento Interno e demais documentos legais em vigor, especialmente aqueles descritos no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.

**Publique-se.**

Luís Eduardo Magalhães-BA, 08 de novembro de 2021.

  
Adelvan Alcantara Lima

**Pró-Reitor  
UNIFAAHF**



**ANEXO I- EDITAL Nº 007/2021**  
**TABELA PROMOCIONAL**  
**VALORES PARA MATRÍCULA DE 17/11/2021 À 05/12/2021.**

<b>Curso</b>	<b>Valor da Matrícula Integral</b>	<b>Valor da Matrícula a Pagar</b>
Administração	R\$ 821,00	R\$ 671,00
Agronomia	R\$ 1.240,00	R\$ 1.014,00
Ciências Contábeis	R\$ 821,00	R\$ 671,00
Direito	R\$ 1.187,00	R\$ 971,00
Engenharia de Produção	R\$ 1.240,00	R\$ 1.014,00
Letras - Português/Inglês	R\$ 409,00	R\$ 353,00
Pedagogia	R\$ 409,00	R\$ 353,00
Psicologia	R\$ 1.101,00	R\$ 901,00
CST em Gestão de Recursos Humanos	R\$ 598,00	R\$ 490,00

**Publique-se.**

Luís Eduardo Magalhães-BA, 08 de novembro de 2021.

*Adelvan Alcantara Lima Filho*  
Adelvan Alcantara Lima Filho

**Pró-Reitor**  
**UNIFAAHF**

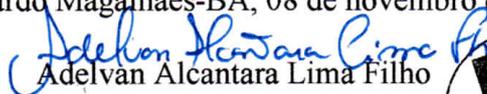


**ANEXO II- EDITAL Nº 007/2021**  
**TABELA PROMOCIONAL**  
**VALORES PARA MATRÍCULA DE 06/12/2021 À 21/12/2021.**

<b>Curso</b>	<b>Valor da Matrícula Integral</b>	<b>Valor da Matrícula a Pagar</b>
Administração	R\$ 821,00	R\$ 746,00
Agronomia	R\$ 1.240,00	R\$ 1.127,00
Ciências Contábeis	R\$ 821,00	R\$ 746,00
Direito	R\$ 1.187,00	R\$ 1.079,00
Engenharia de Produção	R\$ 1.240,00	R\$ 1.127,00
Letras - Português/Inglês	R\$ 409,00	R\$ 372,00
Pedagogia	R\$ 409,00	R\$ 372,00
Psicologia	R\$ 1.101,00	R\$ 1.001,00
CST em Gestão de Recursos Humanos	• R\$ 598,00	R\$ 544,00

**Publique-se.**

Luis Eduardo Magalhães-BA, 08 de novembro de 2021.

  
Adelvân Alcantara Lima Filho

**Pró-Reitor**  
**UNIFAAHF**



**ANEXO III - EDITAL Nº 007/2021  
VALORES PARA MENSALIDADES**

<b>CURSOS</b>	<b>VALOR DA MENSALIDADE COM DESCONTO DE ANTECIPAÇÃO PARA O PAGAMENTO ATÉ O DIA 05</b>	<b>VALOR DA MENSALIDADE PARA O PAGAMENTO ATÉ O DIA 28</b>
Administração	R\$739,00	R\$821,00
Agronomia	R\$ 1.116,00	R\$1.240,00
Ciências Contábeis	R\$ 739,00	R\$ 821,00
Direito	R\$ 1.068,00	R\$ 1.187,00
Engenharia de Produção	R\$ 1.116,00	R\$ 1.240,00
Letras – Português e Inglês	R\$ 368,00	R\$ 409,00
Pedagogia	R\$ 368,00	R\$ 409,00
Psicologia	R\$ 991,00	R\$1.101,00
CST em Gestão de Recursos Humanos	R\$ 539,00	R\$ 598,00

**Publique-se.**

Luis Eduardo Magalhães-BA, 08 de novembro de 2021.

*Adelvan Alcantara Lima*  
Adelvan Alcantara Lima  
Pró-Reitor  
UNIFAAHF

